



*Boa noite
10/11/2018
7
R*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sede da Unilab, em Redenção, as quatorze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) sob a presidência da professora Rosalina Semedo de Andrade Tavares, mediante prévia convocação e com comparecimento dos Conselheiros: Afrânio de Abreu Silva, representante dos discentes do curso de Administração Pública presencial, Carlos Mendes Tavares, coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública modalidade à distância, Francisco Marcelino Guimarães Barbosa, representante dos Técnicos Administrativos do ICSA, Hugo Marco Consciência Silvestre, representante dos docentes do curso de Administração Pública presencial, Juliana Jales de Hollanda Celestino, coordenadora do MASTS, Maria Aparecida da Silva, Coordenadora do curso de Administração Pública presencial, Maria Vilma Coelho Moreira Faria, ex-diretora do ICSA. Estiveram ausentes e com apresentação de justificativa: Andrea Gomes Linard, Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade à distância, Cosmo Helder Ferreira da Silva, representante suplente dos discentes do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) e Ramon Souza Capelle de Andrade, coordenador do curso de Especialização Gestão Pública Municipal, modalidade à distância. A presidente informou a presença de dos professores, Carlos Airton Uchoa Sales Gomes e Sandra Maria Guimaraes Callado, que não faziam parte do Conselho e, considerando que todos os colegiados do ICSA estavam representados, colocou em discussão, para uma deliberação do próprio Conselho, a permissão de participação desses professores. Com a palavra, a professora Maria Aparecida da Silva informou que professores que não fazem parte do Conselho podem assistir a reunião, desde que solicitem, antecipadamente, e indiquem uma pauta específica. A professora Maria Vilma se pronunciou sobre o assunto dizendo que o Conselho tem regras para decidir, que leu o Estatuto e não viu nada escrito a respeito do funcionamento do Conselho. Com a palavra, a professora Maria Aparecida da Silva disse que nunca houve na reunião dos Conselhos da universidade pessoas que participem das reuniões se não forem autorizadas, entendendo que regras são regras. Após discussão, a presidente colocou o tema em votação e ficou decidido, por sete votos a favor (André Luis Aires Pinto, Afrânio de Abreu Silva, Carlos Mendes Tavares, Francisco Marcelino Guimarães Barbosa, Juliana Jales de Hollanda Celestino, Maria Aparecida da Silva, Rosalina Semedo de Andrade Tavares) e um contra (Maria Vilma Coelho



*Documentos
H
F
janeiro
2*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

Moreira Faria), que só devem participar das reuniões do Conselho do ICSA, os conselheiros convocados. Diante da tomada de decisão do Conselho, a presidente convidou os professores a se retirarem da reunião e os mesmos, ao saírem da sala, bateram a porta violentamente. **ABERTURA DOS TRABALHOS** – Havendo *quórum*, a presidente deu início à reunião com a solicitação da aprovação da Ata da terceira reunião ordinária que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a pauta e colocada em votação. A professora Maria Vilma Moreira solicitou a retirada dos seguintes pontos: (i) indicação da Comissão para trabalhar no processo eleitoral dos representantes, titular e suplente, dos docentes do ICSA no Consuni e (ii) a indicação da Comissão para trabalhar no Regimento que regulamenta as concessões de diárias e passagens do ICSA, pois considerou que o assunto já havia sido discutido e deliberado na reunião do colegiado do curso de Administração Pública, presencial. A presidente buscou elucidar o equívoco da Profa. Vilma, informando que o Conselho do ICSA havia decidido na reunião anterior, do dia 30 de outubro do ano em curso, pela criação de uma Comissão para trabalhar no processo eleitoral e que, após o término do referido processo, seriam encaminhados à presidente do Consuni os nomes dos membros, Titular e Suplente, eleitos como representantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no referido Conselho Universitário. Ainda, informou que na mesma reunião ficou decidido que a referida Comissão seria indicada por professores do colegiado do curso de Administração Pública, presencial, cuja indicação deveria ser apresentada pela Coordenadora do curso de Administração Pública, presencial, ao Conselho do ICSA para aprovação. Após a aprovação pelo Conselho, o ICSA deverá criar a portaria, indicando os membros da comissão para dar início aos trabalhos. Da mesma forma, esclareceu que para o Regimento que regulamenta as Concessões de diárias e passagens do ICSA, ficou decidido na mesma reunião do dia 30 de outubro de corrente ano que a Comissão para estabelecer os critérios de concessão de diárias e passagens seria, também, indicada pelo colegiado do curso de Administração Pública, presencial, e depois apresentada a este Conselho para aprovação. Após a aprovação dessa Comissão pelo Conselho, seria criada portaria nomeando os membros da Comissão para dar início aos trabalhos. Continuando, a presidente ponderou que uma vez que a referida Comissão não foi criada no colegiado do Curso de Administração Pública presencial, conforme deliberado anteriormente por este Conselho e, tendo em vista que o ICSA está sem representação no Consuni, sugeriu que a referida Comissão fosse indicada no próprio Conselho. A professora Maria Aparecida da Silva perguntou se os docentes que participariam da Comissão poderiam se candidatar. A professora Maria Vilma Moreira respondeu à Profa. Maria Aparecida Silva, dizendo que quem faz parte da comissão não pode se candidatar. Após essas considerações, a presidente colocou



lourenço 4
entes 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

a pauta em votação que foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, a Professora Maria Vilma Coelho Moreira Faria falou a respeito da situação do professor Calos Mendes Tavares que, por questão de ordem, é cônjuge da Diretora do ICSA e conforme o art. 117 da lei 8.112, o cônjuge não pode eleger cônjuge ou companheiro para cargos e o professor em questão é coordenador do curso de especialização em Gestão Pública, à distância, e que considera o ato da Diretora ilegal. A professora Maria Aparecida da Silva perguntou qual seria a proposta e a professora Maria Vilma Moreira respondeu que a proposta seria que o professor Carlos Mendes Tavares fosse desligado do Conselho do ICSA e da coordenação do curso de especialização em Gestão Pública, à distância. Com a palavra, o professor Carlos Mendes Tavares disse que era estranho as colocações e exigências da professora Maria Vilma Moreira, pois anteriormente ela assumiu a Direção do ICSA e, concomitantemente, coordenou os cursos de Gestão Pública Municipal, modalidade a distância, e de Administração Pública presencial. A professora Vilma Faria afirmou que acumulou cargos pro-tempore e não eletivos em momentos que a Unilab tinha poucos professores em compromissos assumidos com a reitoria. A professora Maria Aparecida da Silva ponderou que como já se tem uma pauta votada e aprovada e que não inclui esse assunto tratado pela Profa. Vilma Moreira, que o tema seja encaminhado para o Conselho, pois se o ato for ilegal, tem outras instâncias para ver este caso. Ainda sobre o assunto, a presidente do Conselho explicou que os coordenadores dos cursos à distância têm uma bolsa da Capes, através da Universidade Aberta do Brasil e são nomeados por Portaria da Reitoria da Unilab, por solicitação da DEAAD. Corroborou com a indicação da Profa. Maria Aparecida da Silva que esse assunto não faz parte da pauta aprovada e que entende ser uma questão da Universidade e, se for o caso, deve ser discutido em outras instâncias. Sem mais considerações, deu-se prosseguimento aos assuntos da Pauta aprovada: **1. Solicitação, pelo Conselho Federal de Serviço Social, do curso de Serviço Social na Unilab.** Relatora: Maria Aparecida da Silva informou que a proposta foi encaminhada para a Pro-Reitoria de Graduação (Prograd) que depois encaminhou ao ICSA para considerar dentro do seu plano de expansão. A relatora leu o encaminhamento e falou um pouco sobre o curso e que a entidade se colocou à disposição para ajudar com dados em relação ao curso. A relatora informou, também, que este curso não foi pensado no planejamento estratégico dos 10 anos do ICSA e nem da Unilab. Acrescentou que não se tem, atualmente, uma demanda e uma análise desses profissionais para os países parceiros e para a região do Maciço de Baturité. A professora Maria Vilma Moreira sugeriu que com o planejamento estratégico se deveria observar, com mais atenção, o curso de Relações Internacionais que é uma demanda para o mundo inteiro e perguntou se existe a falta de Assistente Social. O professor Hugo ponderou



*Documentos
4/4
2*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

sobre a necessidade de fazer um estudo nos países parceiros. A professora Maria Aparecida falou que acha o curso de Serviço Social interessante. Após a discussão sobre o assunto, deu-se início a votação, tendo sido aprovada por unanimidade a realização de uma consulta no Ceará e nos países parceiros para se verificar a pertinência do referido curso e dar continuidade à discussão, inclusive solicitando auxílio ao Conselho Federal do curso de Serviço Social. **2 – Solicitação, pelos Técnicos Administrativos em Educação da Unilab, do curso de Pós-Graduação, Mestrado Profissionalizante em Desenvolvimento e Gestão Social.** Relatora: Maria Aparecida da Silva apresentou a demanda ao Conselho e explicou que já havia sido apresentado no colegiado do curso de Administração Pública presencial e que o colegiado entendeu que, no momento, não seria possível atender a demanda dos referidos técnicos. No entanto, como a solicitação foi para o ICSA, está trazendo para o Conselho apreciar. A presidente indagou ao Conselho sobre a possibilidade do ICSA fazer uma consulta à Universidade Federal da Bahia (UFBA) que oferece o curso solicitado pelos TAEs, se houver entendimento de que, atualmente, o ICSA não tem condições para atender à referida demanda. Dessa forma, o ICSA poderia fazer uma consulta à UFBA, já que no momento é inviável ao Instituto, sozinho, ofertar o referido curso e, assim, atender a demanda dos TAEs da Unilab. Após discussão, a matéria foi colada em votação e ficou aprovada, por unanimidade, a consulta do ICSA à Universidade Federal da Bahia (UFBA) para verificar a possibilidade de se ofertar o curso em parceira. **3- Criação da Comissão para elaboração do Regimento do ICSA.** A presidente explicou que a Universidade está no processo de criação do seu Regimento Geral e que é necessária a criação do regimento do ICSA. Para tanto, é preciso que o Conselho do ICSA indique uma Comissão para trabalhar no Regimento do Instituto. Esclareceu, ainda, que a Comissão poderá ser composta por docentes, técnicos administrativos e representantes dos discentes. A Comissão foi composta pelo técnico administrativo Francisco Marcelino, representante dos discentes, Afrânio Silva, professores Hugo Silvestre e Carlos Tavares. O professor Hugo Silvestre foi indicado para a presidência e o técnico Francisco Marcelino para a vice-presidência. A matéria foi colocada em votação e a composição da referida comissão foi votada e aprovada por unanimidade. **4-Solicitação de indicação de representantes docentes do ICSA (titular e suplente) para compor a Comissão de Avaliação de projetos de extensão, Arte e Cultura (CEPEAC).** A presidente explicou que o ICSA recebeu da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura a solicitação de dois professores para fazerem parte da referida Comissão, sendo um titular e um suplente, pois a Resolução que normatiza essa Comissão recomenda que os membros sejam indicados pelo Conselho do Instituto. Não houve discussão sobre o assunto. A professora Maria Vilma Moreira se candidatou como titular e se



Boa vez 4
Kau 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA**

comprometeu a consultar outros colegas e indicar o suplente à diretora do ICSA até segunda-feira, dia 1 de dezembro de 2014. A matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5- Indicação da Comissão para elaboração do Regimento que regulamenta as Concessões de diárias e passagens do ICSA.** O representante dos docentes do colegiado de Administração Pública presencial informou que a referida Comissão foi composta pela professora Marília Domingos, Sandra Callado e Carlos Airton, sob a presidência da professora Marília Domingos. A matéria foi aprovada por unanimidade. **6 – Indicação da Comissão para elaboração do processo eleitoral dos representantes dos docentes do ICSA no Consuni (titular e suplente).** A professora Maria Aparecida da Silva indagou sobre a composição dessa comissão. A presidente informou que pode ser composta por dois ou três docentes. As professoras Maria Vilma Moreira e Maria Aparecida da Silva manifestaram interesse em compor a referida Comissão, sendo consenso que a presidência seria da professora Maria Vilma Moreira. A matéria foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. **7 – Relatório de Concessão de diárias e passagens aos professores do ICSA.** A presidente fez a leitura da quantia que o ICSA recebeu para diárias e passagens no ano de 2014, valor de R\$ 21.200,08 (vinte e um mil, duzentos reais e oito centavos) e também informou quanto foi gasto, valor de R\$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais). Explicou que sete professores foram contemplados com passagens e diárias, sendo dois professores para apresentação de trabalhos em congressos internacionais (Hugo Marco Consciência Silvestre e Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne) e cinco nacionais (Maria Vilma Moreira Coelho Faria, Eduardo Soares Parente, Sandra Maria Guimarães Callado e Alexandre Oliveira Lima). A presidente realçou que o professor Eduardo Parente foi contemplado duas vezes com viagem nacional, explicando que quando o referido professor fez a solicitação o ICSA tinha verba e não tinha outras solicitações, sendo este o motivo de ser atendido duas vezes. Ainda, sobre o assunto, a presidente informou que quando os recursos forem disponibilizados em 2015, o Conselho já deverá ter seu regimento aprovado com critérios de concessão. Sugere que esses critérios sejam flexíveis, de acordo com os valores disponibilizados, os quais devem ser revistos anualmente, de acordo com as verbas recebidas e outros fatores que se mostrarem pertinentes. A professora Maria Aparecida da Silva informou que existe uma estimativa de que o valor de 2015 será quarenta por cento a menos do que o valor de 2014. **8- Solicitação de inclusão dos alunos do MASTS no SIGAA.** Com a palavra a coordenadora do MASTS, professora Juliana, informou que os alunos do MASTS ficaram chateados, porque não puderam participar do programa Ciências Sem Fronteiras, uma vez que um dos requisitos para participar é possuir o número de matrícula. Explicou que, a princípio, o Diretor da Diretoria de Registros e Controle Acadêmico (DRCA),



Constava
de
2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

Fabio Paulino, pensou que seria simples, mas como o mestrado não possui um PPC tem que se tentar uma alternativa viável para se conseguir o processo de obtenção de matrícula e que o assunto está em sendo discutido com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg), no intuito de resolver a questão. **9- Expansão do ICSA.** A presidente falou que a expansão do Instituto foi solicitada para os dez anos da Unilab, dentro do projeto Unilab+10. Dentro do planejamento dos 10 anos do ICSA e, consequentemente, de sua expansão, foram discutidos e aprovados novos cursos. Os novos cursos foram enviados à Prograd e Proppg e discutidas na Comissão de Expansão, da qual fazem parte a diretora do ICSA e a professora Maria Aparecida. Esse projeto está sendo consolidado para ser enviado ao MEC para nova pactuação das vagas que permitirão se obter as vagas para a implantação e funcionamento dos novos cursos. Nesse sentido, foram aprovados no Consuni o curso de Biblioteconomia, previsto para iniciar em 2015 e o curso de Administração Pública, presencial, para o Campus dos Malês, na Bahia, também previsto para iniciar em 2015. O curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional deverá ser enviado ao Consuni em Dezembro deste ano de 2014. A presidente aproveitou a oportunidade para agradecer o empenho das Comissões que trabalharam com prazos exígues para envio dos PPCs ao Consuni e obtiveram aprovação. As propostas dos novos cursos seguiram o seguinte trâmite: foram enviados à Prograd para apreciação, depois encaminhados para as comissões com as recomendações e sugestões de melhoria indicadas pela Prograd. Após consideradas as recomendações da Prograd e realizadas as revisões sugeridas, os PPCs foram outra vez encaminhados à Prograd que por sua vez enviou ao Consuni. A professora Maria Vilma Moreira indagou sobre a questão da empregabilidade desses cursos, nomeadamente o de Biblioteconomia. A professora Maria Aparecida da Silva acrescentou que o Bacharelado Interdisciplinar foi encaminhado à Prograd, salientando que com a visita da Comissão aos Bacharelados Interdisciplinares da Unilab e a participação de membros da Comissão que está trabalhando no PPC do Bacharelado Interdisciplinar (BI) no Encontro Nacional dos BIs, a Comissão teve oportunidade de ter maior entendimento e subsídio e está finalizando o PPC para ser reenviado à Prograd. Ainda informou que o curso de Biblioteconomia é o curso de maior carência no país e acredita ser dos países parceiros. Sem mais comentários, a proposta de expansão do ICSA com os cursos de Biblioteconomia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, o BI em Ciências Sociais Aplicadas para o campus do Ceará e o curso de Administração Pública, presencial, para o campus dos Malês foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu o comparecimento dos conselheiros e declarou encerrada a reunião às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, Fábia Rosely Gomes Pereira, Secretária do ICSA, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos conselheiros.

Aprovação:

- 1-Presidente: Rosalina Semedo de Andrade Tavares Rosalina Tavares
- 2-Afrânio de Abreu Silva Afrânio de Abreu Silva
- 3- Carlos Mendes Tavares Carlos Tavares
- 4 – Francisco Marcelino Guimarães Barbosa FCCMAB
- 5- Hugo Marco Consciencia Silvestre Hugo Marco Consciencia Silvestre
- 6-Juliana Jales de Hollanda Celestino Juliana Jales de Hollanda Celestino
- 7 - Maria Aparecida da Silva Maria Aparecida da Silva
- 8-Maria Vilma Coelho Moreira Faria Maria Vilma Coelho Moreira Faria